LEI Nº 497 de 01 de Novembro de 2024.

"Estima a receita e fixa a despesa do município de MATA ROMA para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de MATA ROMA – MA aprovou o Projeto de Lei N° 007/2024 na 120ª Sessão Ordinária em dois turnos e dito isto, ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de MATA ROMA para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em **R$ 142.719.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e dezenove mil reais).**

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR (R$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	**140.919.000,00**
Receita Tributária	1.830.000,00
Receita de Contribuições	6.550.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f770e83ce1555c46a216aff3b5b3227770ab8b5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Receita Patrimonial	642.500,00
Transferências Correntes	140.541.500,00
Outras Receitas Correntes	115.000,00
1.2. RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	50.000,00
1.3. DEDUÇÃO DE RECEITAS – FUNDEB	**-8.810.000,00**
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	
1.4. RECEITAS DE CAPITAL	**1.800.000,00**
Transferências de Capital	1.800.000,00
TOTAL GERAL	**142.719.000,00**

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R$ 142.719.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e dezenove mil reais).**
Art. 6º. Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2025.

CAPÍTULO III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	VALOR (R$)
Gabinete do Prefeito	1.790.000,00
Secretaria Municipal de Administração	6.995.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f770e83ce1555c46a216aff3b5b3227770ab8b5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ÓRGÃOS	VALOR (R$)
Secretaria Municipal de Finanças	3.365.000,00
Secretaria Municipal de Educação	1.730.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	3.990.000,00
Secretaria de Obras e Infraestrutura	11.610.000,00
Secr.de Agr.Pesca, Abast.e Produção	810.000,00
Secretaria Municipal de Assist. Social	1.170.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	1.790.000,00
Sec.Mun. de Meio Amb.Tur.,Desp. e Lazer	460.000,00
Reserva de Contingência	1.300.000,00
Câmara	3.500.000,00
Fundo Nac. de Desenv. da Educ. Básica	58.680.000,00
Fundo Municipal de Saúde	29.572.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.230.000,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação	7.577.000,00
Instituto de Aposentadorias e Pensões	5.150.000,00
	142.719.000,00

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º. Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2025, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º., do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a anular da Reserva de Contingência, utilizando como fonte de recursos para suprir insuficiências de dotações orçamentárias relativas à pessoal e dívida pública.

Art. 10. Remanejar, por decreto do Poder Executivo, dentro de um mesmo projeto/atividade, os recursos alocados nos seus elementos de despesa, quando um elemento se mostrar insuficiente.

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, submeterá o pedido de autorização da referida operação, apresentando no mesmo pedido, a condição de endividamento do município.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, com a prévia autorização do Poder Legislativo do Município de MATA ROMA.

Art. 13. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 14. O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias;

Art. 15. Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 17. Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 de Novembro de 2024.

Besaliel Freitas Albuquerque
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f770e83ce1555c46a216aff3b5b3227770ab8b5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
SANCIONADO
EM: 05/11/2024
Besaliel Freitas Albuquerque

Lei Nº 497 de 01 de novembro de 2024

"Estima a receita e fixa a despesa do município de MATA ROMA para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata Roma aprovou o Projeto de Lei Nº 007/2024 na 120ª Sessão Ordinária em dois e dito isto, ele sanciona a seguinte lei.

TITULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de MATA ROMA para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta:

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e indireta.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R$ 142.719.000,00 (cento e quarenta e dois milhões setecentos e dezenove mil reais).

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categorias econômica conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR (R$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	**140.919.000,00**
Receita Tributária	1.830.000,00
Receita de Contribuições	6.550.000,00
Receita Patrimonial	642.500,00
Transferências Correntes	140.541.500,00
Outras Receitas Correntes	115.000,00
1.2. RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	50.000,00
1.3. DEDUÇÃO DE RECEITAS – FUNDEB	**-8.810.000,00**
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	
1.4. RECEITAS DE CAPITAL	**1.800.000,00**
Transferências de Capital	1.800.000,00
TOTAL GERAL	**142.719.000,00**

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R$ 142.719.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e dezenove mil reais).**

Art. 6º. Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2025.

CAPÍTULO III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	VALOR (R$)
Gabinete do Prefeito	1.790.000,00
Secretaria Municipal de Administração	6.995.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	3.365.000,00
Secretaria Municipal de Educação	1.730.000,00

ÓRGÃOS	VALOR (R$)
Secretaria Municipal de Saúde	3.990.000,00
Secretaria de Obras e Infraestrutura	11.610.000,00
Secr.de Agr.Pesca, Abast.e Produção	810.000,00
Secretaria Municipal de Assist. Social	1.170.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	1.790.000,00
Sec.Mun. de Meio Amb.Tur.,Desp. e Lazer	460.000,00
Reserva de Contingência	1.300.000,00
Câmara	3.500.000,00
Fundo Nac. de Desenv. da Educ. Básica	58.680.000,00
Fundo Municipal de Saúde	29.572.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.230.000,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação	7.577.000,00
Instituto de Aposentadorias e Pensões	5.150.000,00
	142.719.000,00

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º. Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2025, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º., do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a anular da Reserva de Contingência, utilizando como fonte de recursos para suprir insuficiências de dotações orçamentárias relativas à pessoal e dívida pública.

Art. 10. Remanejar, por decreto do Poder Executivo, dentro de um mesmo projeto/atividade, os recursos alocados nos seus elementos de despesa, quando um elemento se mostrar insuficiente.

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, submeterá o pedido de autorização da referida operação, apresentando no mesmo pedido, a condição de endividamento do município.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, com a prévia autorização do Poder Legislativo do Município de MATA ROMA.

Art. 13. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas a efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 14. O Chefe do Poder Executando fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias;

Art. 15. Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, aos 05 / 11 / 2024

Besaliel Freitas Albuquerque
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
SANCIONADO
EM: 05 / 11 / 2024
Besaliel Freitas Albuquerque

Governo Municipal de Mata Roma
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	149.679.000,00		
		Legislativa	3.500.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	1.830.000,00	Administração	14.255.000,00
Contribuições	6.550.000,00	Assistência Social	4.400.000,00
Receita Patrimonial	642.500,00	Previdência Social	5.150.000,00
Transferências Correntes	140.541.500,00	Saúde	33.562.000,00
Outras Receitas Correntes	115.000,00	Trabalho	35.000,00
		Educação	67.987.000,00
Receitas de Capital	1.800.000,00	Cultura	1.790.000,00
		Urbanismo	6.820.000,00
Transferências de Capital	1.800.000,00	Saneamento	1.450.000,00
		Gestão Ambiental	120.000,00
Receitas Correntes - intra	50.000,00	Agricultura	300.000,00
		Transporte	1.230.000,00
Contribuições - intra	50.000,00	Desporto e Lazer	420.000,00
		Encargos Especiais	400.000,00
Deduções de Receita	-8.810.000,00	Reserva de Contingência	1.300.000,00
Deduções do FUNDEB	-8.810.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.810.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-8.810.000,00		
TOTAL GERAL	142.719.000,00	TOTAL GERAL	142.719.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	149.679.000,00	Legislativo	3.500.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	1.830.000,00	Executivo	137.919.000,00
Contribuições	6.550.000,00	Reserva de Contingência	1.300.000,00
Receita Patrimonial	642.500,00		
Transferências Correntes	140.541.500,00		
Outras Receitas Correntes	115.000,00		
Receitas de Capital	1.800.000,00		
Transferências de Capital	1.800.000,00		
Receitas Correntes - intra	50.000,00		
Contribuições - intra	50.000,00		
Deduções de Receita	-8.810.000,00		
Deduções do FUNDEB	-8.810.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.810.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-8.810.000,00		
TOTAL GERAL	142.719.000,00	TOTAL GERAL	142.719.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Consolidado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo II
Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA

Receitas Correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	1.830.000,00
Contribuições	6.550.000,00
Receita Patrimonial	642.500,00
Transferências Correntes	140.541.500,00
Outras Receitas Correntes	115.000,00
Receitas Correntes - intra	
Contribuições	50.000,00
Deduções de Receita	
Deduções do FUNDEB	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	
Transferências Correntes	-8.810.000,00
TOTAL	140.919.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	21.072.000,00
Receitas de Capital	
Transferências de Capital	1.800.000,00
TOTAL	22.872.000,00

DESPESA

Despesas correntes	
Pessoal e encargos sociais	80.370.000,00
Outras despesas correntes	39.477.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	21.072.000,00
TOTAL	140.919.000,00
Despesas de capital	
Investimentos	20.470.000,00
Amortização da dívida	1.102.000,00
SUPERÁVIT	1.300.000,00
TOTAL	22.872.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES.....	140.919.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.800.000,00
TOTAL.....	142.719.000,00

DESPESAS CORRENTES.....	119.847.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	21.572.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.300.000,00
TOTAL.....	142.719.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				149.679.000,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.830.000,00	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.550.000,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		300.000,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana		100.000,00		
		1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.		100.000,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		200.000,00		
		1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.		200.000,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		250.000,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		250.000,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		250.000,00		
		1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		250.000,00		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		1.000.000,00		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		1.000.000,00		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.000.000,00		
		1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.		1.000.000,00		
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		180.000,00		
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		100.000,00		
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		100.000,00		
		1659000000			
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		100.000,00		

- continua -

- continuação -

001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		80.000,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1500000000	80.000,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	70.000,00	
001.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal		10.000,00	
001.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		100.000,00	
001.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		100.000,00	
001.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1500000000	100.000,00	
001.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal		100.000,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			6.550.000,00
001.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		5.050.000,00	
001.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		5.050.000,00	
001.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		5.000.000,00	
001.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1800111100 1801211100	5.000.000,00	
001.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo Principal		5.000.000,00	
001.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		50.000,00	
001.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1801211100	50.000,00	
001.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal		50.000,00	
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		1.500.000,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		1.500.000,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	1.500.000,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		1.500.000,00	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			642.500,00
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		442.500,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		442.500,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		392.500,00	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		392.500,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1540000000 1540107000	392.500,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1600000000	80.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1550000000 1551000000 1552000000 1553000000	80.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1660000000	22.500,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		30.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	1500000000	180.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal		180.000,00	

- continua -

- continuação -

001.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	1801211100	50.000,00	
001.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		50.000,00	
001.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		200.000,00	
001.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		200.000,00	
001.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1500000000	200.000,00	
001.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		200.000,00	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			140.541.500,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		104.996.500,00	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		38.010.000,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		38.000.000,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	35.000.000,00	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		35.000.000,00	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	1500000000 1500100100	3.000.000,00	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár - Principal		3.000.000,00	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	10.000,00	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		10.000,00	
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		700.000,00	
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		700.000,00	
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1573000000 1635000000	700.000,00	
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		700.000,00	
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		21.717.000,00	
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		20.617.000,00	
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		10.000.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	1600000000	10.000.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fix - Principal		10.000.000,00	

- continua -

- continuação -

001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		4.000.000,00	
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1600000000	4.000.000,00	
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar - Principal		4.000.000,00	
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		3.402.000,00	
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	1600000000 1604000000	3.402.000,00	
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambienta em Saúde - Principal	1600000000	3.302.000,00	
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal		100.000,00	
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	180.000,00	
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ		180.000,00	
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1600000000 1605000000	1.835.000,00	
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		1.835.000,00	
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	1600000000 1602000000	1.200.000,00	
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.		1.200.000,00	
001.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	1601000000 1603000000	1.100.000,00	
001.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal		1.100.000,00	
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		4.189.500,00	
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	1.900.000,00	
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.900.000,00	
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	1551000000	9.500,00	
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		9.500,00	
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	900.000,00	
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		900.000,00	
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	800.000,00	
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		800.000,00	
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	580.000,00	
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		580.000,00	

- continua -

- continuação -

001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		33.500.000,00	
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000 1542107000	15.000.000,00	
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		15.000.000,00	
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000 1541107000	18.000.000,00	
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		18.000.000,00	
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	500.000,00	
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		500.000,00	
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.100.000,00	
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1660000000	2.100.000,00	
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		2.100.000,00	
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		3.770.000,00	
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	1631000000	3.000.000,00	
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		3.000.000,00	
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	1570000000	300.000,00	
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		300.000,00	
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	1665000000	100.000,00	
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		100.000,00	
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	1700000000	370.000,00	
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		370.000,00	
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.010.000,00	
001.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	1544000000	800.000,00	
001.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Prin		800.000,00	
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	1500000000	60.000,00	
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		60.000,00	
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		150.000,00	
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1749000000	150.000,00	
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		150.000,00	

- continua -

- continuação -

001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		10.545.000,00	
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		9.065.000,00	
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	8.000.000,00	
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		8.000.000,00	
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	1.000.000,00	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.000.000,00	
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	40.000,00	
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		40.000,00	
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	25.000,00	
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		25.000,00	
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		150.000,00	
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	1621000000	150.000,00	
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		150.000,00	
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		730.000,00	
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	1571000000	230.000,00	
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		230.000,00	
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		500.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1701000000	500.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		500.000,00	
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		600.000,00	
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	100.000,00	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		100.000,00	
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		500.000,00	
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1749000000	500.000,00	
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		500.000,00	

- continua -

- continuação -

001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituiçõe Públicas		25.000.000,00		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		25.000.000,00		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000 1540107000	25.000.000,00		
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		25.000.000,00		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			115.000,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		115.000,00		
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		15.000,00		
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1500000000	15.000,00		
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		15.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		100.000,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500000000	100.000,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		100.000,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				1.800.000,00
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.800.000,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.700.000,00		
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		1.500.000,00		
002.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Úni de Saúde - SUS	1600000000 1603000000	1.500.000,00		
002.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Úni de Saúde - SUS - Princ.		1.500.000,00		
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		200.000,00		
002.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades		200.000,00		
002.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades	1749000000	200.000,00		
002.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		200.000,00		
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		100.000,00		
002.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Estados		100.000,00		
002.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Estados		100.000,00		
002.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Estados	1749000000	100.000,00		
002.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		100.000,00		
007.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				50.000,00
007.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			50.000,00	
007.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		50.000,00		
007.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		50.000,00		
007.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		50.000,00		
007.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1801211100	50.000,00		
007.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin		50.000,00		

- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-8.810.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-8.810.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-8.810.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-8.810.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-7.002.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-7.002.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-7.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000 1540107000	-7.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-7.000.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000 1540107000	-2.000,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-2.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-1.808.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-1.808.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000 1540107000	-1.600.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.600.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000 1540107000	-200.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-200.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000 1540107000	-8.000,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-8.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 142.719.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Mata Roma
Câmara Municipal de Mata Roma
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	270.000,00	3.230.000,00	3.500.000,00
01 031	Ação Legislativa	270.000,00	1.350.000,00	1.620.000,00
01 031 0001	Legislação Integrada	270.000,00	1.350.000,00	1.620.000,00
01 031 0001 1.001	Reforma, Ampliação e Mobiliario do Predio da Câmara Municipal	270.000,00		270.000,00
	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo		1.350.000,00	1.350.000,00
	Garantir o funcionamento das atividades do poder legislativo			
01 122	Administração Geral	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
01 122 0012	Administração Legislativa	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
01 122 0012 2.002	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo		1.880.000,00	1.880.000,00
	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo			
	TOTAL	270.000,00	3.230.000,00	3.500.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.790.000,00	1.790.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.790.000,00	1.790.000,00
04 122 0011	Apoio Administrativo	0,00	1.790.000,00	1.790.000,00
04 122 0011 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		1.790.000,00	1.790.000,00
	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito			
	TOTAL	0,00	1.790.000,00	1.790.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	290.000,00	6.705.000,00	6.995.000,00
04 122	Administração Geral	290.000,00	6.705.000,00	6.995.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Municipal	290.000,00	0,00	290.000,00
04 122 0006 1.002	Ampliação e Renovação da Frota Municipal	290.000,00		290.000,00
	Aquisição de Veiculos e Maquinas para Desenvolvimento de Atividades da Administração.			
04 122 0011	Apoio Administrativo	0,00	6.705.000,00	6.705.000,00
04 122 0011 2.004	Manutenção da Secretaria de Administração		6.705.000,00	6.705.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração			
	TOTAL	290.000,00	6.705.000,00	6.995.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Municipal de Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	100.000,00	2.830.000,00	2.930.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	500.000,00	500.000,00
04 122 0011	Apoio Administrativo	0,00	500.000,00	500.000,00
04 122 0011 2.005	Manutenção da Secretaria de Finanças Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças		500.000,00	500.000,00
04 123	Administração Financeira	100.000,00	2.330.000,00	2.430.000,00
04 123 0006	Modernização da Gestão Municipal	100.000,00	30.000,00	130.000,00
04 123 0006 1.003	Modernização do Setor de Arrecadação do Município Aquisição de Equipamentos e Sistemas Informatizados para modernização do setor tributário do município, incorrendo no incremendo de arrecadação em vista da redução da sonegação e recuperação de créditos pagos a menor por contribuintes.	100.000,00		100.000,00
04 123 0006 2.006	Capacitação de Recursos Humanos Capacitação de recursos humanos do setor de tributos.		30.000,00	30.000,00
04 123 0010	Redução da Divida Contratada	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
04 123 0010 2.007	Amortização de Debitos Consolidados Redução de Debitos Consolidados junto a orgão/entes/empresas.		700.000,00	700.000,00
04 123 0010 2.008	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprimento de Sentenças Judiciais		1.600.000,00	1.600.000,00
11	Trabalho	0,00	35.000,00	35.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	35.000,00	35.000,00
11 334 0005	Apoio ao Trabalho e Geração de Renda	0,00	35.000,00	35.000,00
11 334 0005 2.009	Apoio ao Empreendedorismo Fomentar o empreendedorismo através da oferta de cursos de capacitação, apoio a constituição e regularização de empresas, apoio a formalização dos microempreendedores individuais.		35.000,00	35.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843 0010	Redução da Divida Contratada	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843 0010 2.010	Amortização de Debitos Previdenciarios Redução do Passivo Previdenciario do Municipio, realizando o levantamento dos debitos junto ao Instituto de Previdencia do Municipio e a Previdencia Social e equacionando os debitos levantados de modo a reduzir o endividamento do municipio.		400.000,00	400.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL	100.000,00	3.265.000,00	3.365.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	100.000,00	1.630.000,00	1.730.000,00
12 122	Administração Geral	100.000,00	1.630.000,00	1.730.000,00
12 122 0003	Mais Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
12 122 0003 1.004	Aquisição de Veiculos de Apoio Administrativo	100.000,00		100.000,00
	Aquisição de Veiculos para o Apoio as ações Administrativas da Secretaria de Educação			
12 122 0011	Apoio Administrativo	0,00	1.630.000,00	1.630.000,00
12 122 0011 2.011	Manutenção da Secretaria de Educação		1.630.000,00	1.630.000,00
	Manutenção da Secretaria de Educação			
	TOTAL	100.000,00	1.630.000,00	1.730.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Secretaria de Obras e Infraestrutura

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00
04 122 0011	Apoio Administrativo	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00
04 122 0011 2.014	Manutenção da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Infra Estrutura		2.110.000,00	2.110.000,00
15	Urbanismo	2.360.000,00	4.460.000,00	6.820.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.330.000,00	1.160.000,00	2.490.000,00
15 451 0009	Serviços Publicos	1.330.000,00	1.160.000,00	2.490.000,00
15 451 0009 1.005	Construção de um Centro Administrativo Construção de um Centro Administrativo para sediar a Prefeitura Municipal de Mata Roma	1.000.000,00		1.000.000,00
15 451 0009 1.006	Construção de Praças, Parques e Jardins Construção de Praças, Parques e Jardins	330.000,00		330.000,00
15 451 0009 2.015	Manutenção de vias e logradouros públicos Manutenção de vias e logradouros públicos		1.100.000,00	1.100.000,00
15 451 0009 2.016	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Manutenção de Praças, Parques e Jardins		60.000,00	60.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.030.000,00	3.300.000,00	4.330.000,00
15 452 0009	Serviços Publicos	1.030.000,00	3.300.000,00	4.330.000,00
15 452 0009 1.007	Urbanização de Ruas na Zona Urbana Urbanizar Ruas na zona urbana	100.000,00		100.000,00
15 452 0009 1.008	Pavimentação de Vias Urbanas Pavimentação Asfaltica de Vias Urbanas	930.000,00		930.000,00
15 452 0009 2.017	Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do município		1.800.000,00	1.800.000,00
15 452 0009 2.018	Manutenção da Iluminação Publica Manutenção da Iluminação Publica Municipal		1.500.000,00	1.500.000,00
17	Saneamento	250.000,00	1.200.000,00	1.450.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	100.000,00	950.000,00	1.050.000,00
17 511 0009	Serviços Publicos	100.000,00	950.000,00	1.050.000,00
17 511 0009 1.009	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água da Zona Rural Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água através da perfuração de poços e construção de redes de distribuição em povoados	100.000,00		100.000,00
17 511 0009 2.019	Manutenção de Poços Artesianos e Sistemas de Abastecimento de Agua Rural Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Agua da zona rural		950.000,00	950.000,00

- continua -

- continuação -

17 512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	250.000,00	400.000,00
17 512 0009	Serviços Publicos	150.000,00	250.000,00	400.000,00
17 512 0009 1.010	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água da Zona Urbana	150.000,00		150.000,00
	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água através da perfuração de poços e construção e ampliação de redes de distribuição na zona urbana.			
17 512 0009 2.020	Manutenção de Poços Artesianos e Sistemas de Abastecimento de Agua Urbano		250.000,00	250.000,00
	Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água no município.			
26	Transporte	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
26 782 0009	Serviços Publicos	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
26 782 0009 1.011	Construção de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros	1.230.000,00		1.230.000,00
	Construção de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros			
	TOTAL	3.840.000,00	7.770.000,00	11.610.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secr.de Agr.Pesca, Abast.e Produção

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	430.000,00	430.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	430.000,00	430.000,00
04 122 0011	Apoio Administrativo	0,00	430.000,00	430.000,00
04 122 0011 2.021	Manutenção da Secretaria de Agricultura		430.000,00	430.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura			
18	Gestão Ambiental	80.000,00	0,00	80.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	0,00	80.000,00
18 541 0016	Proteção ao Meio Ambiente	80.000,00	0,00	80.000,00
18 541 0016 1.012	Implantação de Postos de Coleta Seletiva de Lixo e Incentivo a Reciclage	80.000,00		80.000,00
	Implantação de postos de coleta seletiva de lixo e incentivo a reciclagem			
20	Agricultura	260.000,00	40.000,00	300.000,00
20 606	Extensão Rural	130.000,00	0,00	130.000,00
20 606 0015	Mais Agricultura	130.000,00	0,00	130.000,00
20 606 0015 1.013	Aquisição de Patrulha Agricola Mecanizada	130.000,00		130.000,00
	Aquisição de Patrulha Agricola para fomentar os agricultores locais.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	130.000,00	40.000,00	170.000,00
20 608 0005	Apoio ao Trabalho e Geração de Renda	0,00	40.000,00	40.000,00
20 608 0005 2.022	Fomentar a Agricultura Familiar		40.000,00	40.000,00
	Apoiar os agricultores familiares através da disponibilização de assistencia tecnica para o crescimento da produção e auxilio ao escoamento, gerando trabalho no campo e renda para o trabalhador rural.			
20 608 0015	Mais Agricultura	130.000,00	0,00	130.000,00
20 608 0015 1.014	Construção de Açudes e Barragens	70.000,00		70.000,00
	Construção de Açudes e Barragens			
20 608 0015 1.015	Implantação e Manutenção da Feira do Produtor	60.000,00		60.000,00
	Implantação da Feira do Produtor, como forma de incentivo a produção agricola no município, a fim de disponibilizar aos produtores espaço fisico adequado, transporte para escoamento da produção.			
	TOTAL	340.000,00	470.000,00	810.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria Municipal de Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	100.000,00	1.690.000,00	1.790.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	280.000,00	280.000,00
13 122 0011	Apoio Administrativo	0,00	280.000,00	280.000,00
13 122 0011 2.027	Manutenção da Secretaria de Cultura Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura		280.000,00	280.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	100.000,00	120.000,00	220.000,00
13 391 0014	Mais Cultura	100.000,00	120.000,00	220.000,00
13 391 0014 1.016	Construção e Equipamento da Casa da Cultura Construção e Equipamento da Casa da Cultura, visando preservar e difundir o patrimonio historico cultural da região do baixo parnaiba.	100.000,00		100.000,00
13 391 0014 2.028	Manutenção da Biblioteca Publica Municipal Manutenção da Biblioteca Municipal		120.000,00	120.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
13 392 0014	Mais Cultura	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
13 392 0014 2.029	Realização de Eventos Culturais e Festejos Realização dos Festejos de Carnaval, São João, Reveillon e Festa do Caju e eventos culturais esporadicos.		1.070.000,00	1.070.000,00
13 392 0014 2.061	Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo.		220.000,00	220.000,00
	TOTAL	100.000,00	1.690.000,00	1.790.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Sec.Mun. de Meio Amb.Tur.,Desp. e Lazer

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	40.000,00	0,00	40.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	40.000,00	0,00	40.000,00
18 543 0016	Proteção ao Meio Ambiente	40.000,00	0,00	40.000,00
18 543 0016 1.017	Recuperação de Áreas Degradadas Recuperação de Áreas Degradadas as margens do Rio Munim e seus afluentes	40.000,00		40.000,00
27	Desporto e Lazer	300.000,00	120.000,00	420.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	150.000,00	0,00	150.000,00
27 811 0013	Mais Esporte	150.000,00	0,00	150.000,00
27 811 0013 1.018	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Barbosão Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Barbosão	150.000,00		150.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	120.000,00	120.000,00
27 812 0013	Mais Esporte	0,00	120.000,00	120.000,00
27 812 0013 2.030	Realização de Eventos Esportivos Amadores Realização de Campeonatos Amadores de esportes diversos.		120.000,00	120.000,00
27 813	Lazer	150.000,00	0,00	150.000,00
27 813 0013	Mais Esporte	150.000,00	0,00	150.000,00
27 813 0013 1.019	Construção de Espaços Esportivos Adequados Construção de Quadras de Esporte adequados a pratica esportiva recreativa e amadora	150.000,00		150.000,00
	TOTAL	340.000,00	120.000,00	460.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Fundo Nacional de Desenv. do Ensino Básico
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Fundo Nac. de Desenv. da Educ. Básica

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	58.680.000,00	58.680.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	35.168.000,00	35.168.000,00
12 361 0003	Mais Educação	0,00	33.558.000,00	33.558.000,00
12 361 0003 2.031	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		33.558.000,00	33.558.000,00
	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental			
12 361 0004	Formação Continuada de Docentes	0,00	1.610.000,00	1.610.000,00
12 361 0004 2.032	Formação Continuada de Professores		1.500.000,00	1.500.000,00
	Formação continuada de professores da rede municipal de ensino fundamental			
12 361 0004 2.033	Formação Continuada de Professores do Ensino Infantil		110.000,00	110.000,00
	Formação continuada de professores do Ensino Infantil			
12 365	Educação Infantil	0,00	19.172.000,00	19.172.000,00
12 365 0003	Mais Educação	0,00	19.172.000,00	19.172.000,00
12 365 0003 2.034	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil		19.172.000,00	19.172.000,00
	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.420.000,00	2.420.000,00
12 366 0003	Mais Educação	0,00	2.330.000,00	2.330.000,00
12 366 0003 2.035	Manutenção e Funcionamento do Ensino de Jovens e Adultos		2.330.000,00	2.330.000,00
	Manutenção e Funcionamento do Ensino de Jovens e Adultos			
12 366 0004	Formação Continuada de Docentes	0,00	90.000,00	90.000,00
12 366 0004 2.036	Formação Continuada de Professores do EJA		90.000,00	90.000,00
	Formação Continuada de Professores da Educação de Jovens e Adultos			
12 367	Educação Especial	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
12 367 0003	Mais Educação	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
12 367 0003 2.037	Manutenção e Funcionamento do Ensino Especial		1.920.000,00	1.920.000,00
	Manutenção e Funcionamento do Ensino Especial			
	TOTAL	0,00	58.680.000,00	58.680.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0214 Manutenção e Desenvolvimento da Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.945.000,00	3.632.000,00	7.577.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	906.000,00	906.000,00
12 306 0003	Mais Educação	0,00	906.000,00	906.000,00
12 306 0003 2.054	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar		630.000,00	630.000,00
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar			
12 306 0003 2.055	Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar		276.000,00	276.000,00
	Manutenção da Compra Local da Agricultura Familiar para fomento a Alimentação Escolar			
12 361	Ensino Fundamental	2.270.200,00	2.726.000,00	4.996.200,00
12 361 0003	Mais Educação	2.270.200,00	2.726.000,00	4.996.200,00
12 361 0003 1.026	Reforma e ampliação de escolas do ensino fundamental	1.250.200,00		1.250.200,00
	Reforma e ampliação de escolas do Ensino Fundamental			
12 361 0003 1.027	Ampliação da rede escolar municipal de Ensino Fundamental	120.000,00		120.000,00
	Ampliação da rede escolar municipal			
12 361 0003 1.028	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Ensino Fundamental	290.000,00		290.000,00
	Aquisição e instalação de computadores para salas de aula, mobiliario para escolas de rede municipal de ensino fundamental.			
12 361 0003 1.029	Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar	410.000,00		410.000,00
	Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar			
12 361 0003 1.030	Construção de Quadras Esportivas em Unidades de Ensino	200.000,00		200.000,00
	Construção de Quadras Esportivas em escolas da rede municipal			
12 361 0003 2.056	Manutenção de Atividades Educacionais Vinculadas ao QSE		1.910.000,00	1.910.000,00
	Manutenção de ações com o salario educação			
12 361 0003 2.057	Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar		806.000,00	806.000,00
	Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar			
12 361 0003 2.058	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola		10.000,00	10.000,00
	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola			
12 365	Educação Infantil	1.674.800,00	0,00	1.674.800,00
12 365 0003	Mais Educação	1.674.800,00	0,00	1.674.800,00
12 365 0003 1.031	Reforma e ampliação de escolas do ensino infantil	590.000,00		590.000,00

- continua -

- continuação -

	Reforma e ampliação de escolas do Ensino Infantil			
12 365 0003 1.032	Ampliação da rede escolar municipal de Ensino Infantil	100.000,00		100.000,00
	Ampliação da rede escolar municipal			
12 365 0003 1.033	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Ensino Infantil	300.000,00		300.000,00
	Aquisição de Mobiliarios e equipamentos de suporte didatico pedagogico para escolas do ensino infantil.			
12 365 0003 1.034	Aquisição de Livros Didáticos Complementares ao PNLD	684.800,00		684.800,00
	Aquisição de Livros Didáticos Complementares ao Programa Nacional do Livro Didático.			
	TOTAL	3.945.000,00	3.632.000,00	7.577.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 90 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9099 Reserva de Contingência

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	1.300.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia Reserva de Contigencia			1.300.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.300.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	3.990.000,00	3.990.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.990.000,00	3.990.000,00
10 122 0002	Mais Saude	0,00	3.990.000,00	3.990.000,00
10 122 0002 2.012	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		3.960.000,00	3.960.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			
10 122 0002 2.013	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		30.000,00	30.000,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
	TOTAL	0,00	3.990.000,00	3.990.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Secretaria Municipal de Assist. Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	820.000,00	820.000,00
08 122 0008	Assistencia Social Universal	0,00	820.000,00	820.000,00
08 122 0008 2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social		820.000,00	820.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	290.000,00	290.000,00
08 243 0007	Proteção e Promoção Social	0,00	290.000,00	290.000,00
08 243 0007 2.024	Manutenção do Conselho de Direitos e Tutelar Garantir a manutenção dos serviços de proteção à criança e ao adolescente.		290.000,00	290.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	60.000,00	60.000,00
08 244 0007	Proteção e Promoção Social	0,00	60.000,00	60.000,00
08 244 0007 2.025	Manutenção do CMAS e Capacitação de Conselheiros e Atores Sociais Garantir a manutenção do órgão de Controle Social, afiançando meios para sua atuação referente ao acompanhamento da Política Pública de Assistência Social.		30.000,00	30.000,00
08 244 0007 2.026	Manutenção da Politica de Assistencia Social Fortalecer e qualificar a oferta dos Serviços Socioassistenciais. Apoiar e garantir a sobrevivência temporária às mulheres vítima de violência. Promover a proteção social, a redução de danos e a prevenção do encarceramento de usuários. Oferecer atividades socioeducativas para adolescentes grávidas no intuito de prevenir futuras gestações indesejadas, como também fortalecer os vínculos mãe-bebê e garantir o usufruto dos direitos sociais tanto à mãe quanto ao bebê. promover cursos profissionalizantes nas áreas mais vulneráveis do município (sede e povoados) com a perspectiva de geração de emprego e renda.		30.000,00	30.000,00
	TOTAL	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	5.975.000,00	23.597.000,00	29.572.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	7.710.000,00	7.710.000,00
10 122 0002	Mais Saude	0,00	7.710.000,00	7.710.000,00
10 122 0002 2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		7.710.000,00	7.710.000,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde do município de Mata Roma.			
10 301	Atenção Básica	3.715.000,00	9.977.000,00	13.692.000,00
10 301 0002	Mais Saude	3.715.000,00	9.977.000,00	13.692.000,00
10 301 0002 1.020	Reforma e Ampliação de Unidades de Atendimento a Saúde	1.405.000,00		1.405.000,00
	Reforma e Ampliação de Unidades de Saude			
10 301 0002 1.021	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	1.155.000,00		1.155.000,00
	Aquisição de Ambulancias, Unidades Moveis de Atendimento, Veiculos de Apoio Administrativo para manutenção das ações de saúde do município.			
10 301 0002 1.022	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para Unidades de Saúde	1.155.000,00		1.155.000,00
	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para as Unidades de Atendimento da Saúde no município de Mata Roma			
10 301 0002 2.039	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde		3.105.000,00	3.105.000,00
	Manutenção dos serviços básicos de saúde			
10 301 0002 2.040	Manutenção do Programa de Saúde Bucal		400.000,00	400.000,00
	Manutenção das Ações do Programa de Saúde Bucal			
10 301 0002 2.041	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF		235.000,00	235.000,00
	Manutenção das Ações do NASF no município de Mata Roma			
10 301 0002 2.042	Manutenção do Programa de Saude da Familia - PSF		1.850.000,00	1.850.000,00
	Manutenção do Programa de Saúde da Família			
10 301 0002 2.043	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde		2.702.000,00	2.702.000,00
	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde			
10 301 0002 2.062	Remuneração dos Profissionais de Enferma gem		1.685.000,00	1.685.000,00
	Remuneração dos profissionais de enfermagem			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.260.000,00	5.560.000,00	7.820.000,00
10 302 0002	Mais Saude	2.260.000,00	5.560.000,00	7.820.000,00
10 302 0002 1.023	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Thales Ribeiro Gonçalves	1.655.000,00		1.655.000,00
	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Thales Ribeiro Gonçalves			
10 302 0002 1.024	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Hospital Municipal	605.000,00		605.000,00

- continua -

- continuação -

	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Hospital Municipal			
10 302 0002 2.044	Manutenção do Hospital Municipal Thales Ribeiro Gonçalves		5.560.000,00	5.560.000,00
	Manutenção do Hospital Municipal			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	350.000,00	350.000,00
10 303 0002	Mais Saude	0,00	350.000,00	350.000,00
10 303 0002 2.045	Manutenção do Programa Assitência Farmacêutica		350.000,00	350.000,00
	Manutenção do Programa Assitência Farmacêutica			
	TOTAL	5.975.000,00	23.597.000,00	29.572.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	275.000,00	2.955.000,00	3.230.000,00
08 122	Administração Geral	275.000,00	1.055.000,00	1.330.000,00
08 122 0008	Assistencia Social Universal	275.000,00	1.055.000,00	1.330.000,00
08 122 0008 1.025	Construção de Prédios Proprios com Garantia de Acessibilidade	275.000,00		275.000,00
	Construção de Prédios Proprios para funcionamento dos Programas da Assistencia Social, com garantia de acessibilidade para PNE.			
08 122 0008 2.046	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		1.055.000,00	1.055.000,00
	Monitorar, avaliar e planejar os serviços, programas e projetos a serem executados, na perspectiva de garantir a gestão qualificada e a identificação de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, Garantir o acesso das pessoas com deficiência aos direitos fundamentais, na perspectiva de inclusão social, objetivando a participação social e comunitária do público com deficiência. promover cursos profissionalizantes nas áreas mais vulneráveis do município (sede e povoados) com a perspectiva de geração de emprego e renda.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.105.000,00	1.105.000,00
08 243 0007	Proteção e Promoção Social	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243 0007 2.047	Manutenção das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil		100.000,00	100.000,00
	Manutenção de Ações que visem combater e erradicar o trabalho infantil no território municipal.			
08 243 0008	Assistencia Social Universal	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
08 243 0008 2.048	Manutenção do Programa Criança Feliz		430.000,00	430.000,00
	Manutenção das Atividades do Program Criança Feliz / Primeira Infancia. Incentivar e qualificar a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais, potencializando a capacidade de atenção e apoio para famílias com crianças na primeira infância.			
08 243 0008 2.049	Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos		285.000,00	285.000,00
	complementar o trabalho social com as famílias promovendo o fortalecimento			

- continua -

- continuação -

	de vínculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usuários.			
08 243 0008 2.050	Manutenção do CRAS/PAIF fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo a autonomia e a emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos.		290.000,00	290.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	795.000,00	795.000,00
08 244 0007	Proteção e Promoção Social	0,00	700.000,00	700.000,00
08 244 0007 2.051	Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais concedidos por Lei a quem necessita de amparo do poder publico.		700.000,00	700.000,00
08 244 0008	Assistencia Social Universal	0,00	95.000,00	95.000,00
08 244 0008 2.052	Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção das Ações do Programa Bolsa Familia		45.000,00	45.000,00
08 244 0008 2.053	Manutenção de Programas Sociais - Coparticipação garantir a efetivação de direito encaminhando, orientando e acompanhando os beneficiários.		50.000,00	50.000,00
	TOTAL	275.000,00	2.955.000,00	3.230.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Instituto de Aposentadorias e Pensões
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0215 Instituto de Aposentadorias e Pensões

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	5.150.000,00	5.150.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.150.000,00	5.150.000,00
09 272 0017	Aposentadorias e Pensões	0,00	5.150.000,00	5.150.000,00
09 272 0017 2.059	Manutenção do IPAM		875.000,00	875.000,00
	Manutenção do IPAM			
09 272 0017 2.060	Pagamento de Aposentados e Pensionistas		4.275.000,00	4.275.000,00
	Pagamento de Aposentados e Pensionistas			
	TOTAL	0,00	5.150.000,00	5.150.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Câmara Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.250.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.770.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.770.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.480.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.480.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	250.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.500.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.760.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.580.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.580.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	180.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.790.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria Municipal de Administração

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.415.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.350.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.065.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	4.040.000,00		
		1750000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				580.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			580.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	440.000,00		
		1700000000	120.000,00		
		1701000000	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	6.995.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Municipal de Finanças

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.245.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			995.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	995.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.365.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.580.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			960.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	960.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			620.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	620.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	150.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.730.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Secretaria de Obras e Infraestrutura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.720.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			170.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	170.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.550.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	6.150.000,00		
		1751000000	1.400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.890.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.890.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.470.000,00		
		1700000000	200.000,00		
		1701000000	390.000,00		
		1749000000	730.000,00		
		1751000000	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	11.610.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secr.de Agr.Pesca, Abast.e Produção

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				460.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	230.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	230.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	260.000,00		
		1700000000	50.000,00		
		1701000000	40.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		810.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria Municipal de Cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.670.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.540.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.300.000,00		
		1701000000	20.000,00		
		1749000000	220.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	120.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		1.790.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Sec.Mun. de Meio Amb.Tur.,Desp. e Lazer

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	120.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				340.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			340.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	310.000,00		
		1701000000	30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	460.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Fundo Nacional de Desenv. do Ensino Básico

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Fundo Nac. de Desenv. da Educ. Básica

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.040.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			48.050.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	2.034.000,00		
		1540107000	17.556.000,00		
		1541000000	4.400.000,00		
		1541107000	12.600.000,00		
		1542000000	960.000,00		
		1542107000	10.500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.990.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	5.490.000,00		
		1541000000	1.000.000,00		
		1543000000	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.640.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.640.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	100.000,00		
		1542000000	3.540.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	58.680.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0214 Manutenção e Desenvolvimento da Educação

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.302.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.302.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1550000000	1.580.000,00		
		1551000000	10.000,00		
		1552000000	906.000,00		
		1553000000	806.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.275.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.275.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	1.510.000,00		
		1544000000	800.000,00		
		1550000000	330.000,00		
		1569000000	580.000,00		
		1570000000	300.000,00		
		1571000000	230.000,00		
		1573000000	525.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	7.577.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 90 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9099 Reserva de Contingência

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	1.300.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.300.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Secretaria Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.990.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.585.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	2.585.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.405.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	1.405.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.990.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Prefeitura Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Secretaria Municipal de Assist. Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	600.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			520.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	520.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	50.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.170.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.397.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1600000000	10.610.000,00		
		1602000000	115.000,00		
		1604000000	2.700.000,00		
		1605000000	1.685.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.287.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	1.650.000,00		
		1600000000	6.300.000,00		
		1602000000	85.000,00		
		1604000000	2.000,00		
		1621000000	150.000,00		
		1659000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.175.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.175.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	1.200.000,00		
		1600000000	200.000,00		
		1601000000	700.000,00		
		1603000000	900.000,00		
		1631000000	3.000.000,00		
		1635000000	175.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 29.572.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.830.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			970.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1660000000	970.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.860.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	800.000,00		
		1660000000	1.060.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	100.000,00		
		1660000000	100.000,00		
		1661000000	100.000,00		
		1665000000	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.230.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Instituto de Aposentadorias e Pensões

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0215 Instituto de Aposentadorias e Pensões

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				4.948.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			4.615.000,00	
		1800111100	2.300.000,00		
		1801211100	2.265.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1801211100	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			333.000,00	
		1800111100	200.000,00		
		1801211100	133.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				202.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00	
		1801211100	200.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00	
		1801211100	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.150.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				83.562.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.490.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	7.480.000,00		
		1500100100	960.000,00		
		1540000000	2.034.000,00		
		1540107000	17.556.000,00		
		1541000000	4.400.000,00		
		1541107000	12.600.000,00		
		1542000000	960.000,00		
		1542107000	10.500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.072.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	14.495.000,00		
		1500100100	620.000,00		
		1540000000	5.490.000,00		
		1541000000	1.000.000,00		
		1543000000	500.000,00		
		1550000000	1.580.000,00		
		1551000000	10.000,00		
		1552000000	906.000,00		
		1553000000	806.000,00		
		1701000000	20.000,00		
		1749000000	220.000,00		
		1750000000	25.000,00		
		1751000000	1.400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.745.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.645.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.900.000,00		
		1500100100	1.760.000,00		
		1542000000	3.540.000,00		
		1544000000	800.000,00		
		1550000000	330.000,00		
		1569000000	580.000,00		
		1570000000	300.000,00		
		1571000000	230.000,00		
		1573000000	525.000,00		
		1700000000	370.000,00		
		1701000000	480.000,00		
		1749000000	730.000,00		
		1751000000	100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.100.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	1.300.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		99.607.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.285.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.880.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	600.000,00		
		1500100200	2.585.000,00		
		1600000000	10.610.000,00		
		1602000000	115.000,00		
		1604000000	2.700.000,00		
		1605000000	1.685.000,00		
		1660000000	970.000,00		
		1800111100	2.300.000,00		
		1801211100	2.265.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1801211100	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.405.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.320.000,00		
		1500100200	3.055.000,00		
		1600000000	6.300.000,00		
		1602000000	85.000,00		
		1604000000	2.000,00		
		1621000000	150.000,00		
		1659000000	100.000,00		
		1660000000	1.060.000,00		
		1800111100	200.000,00		
		1801211100	133.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.827.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.825.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	150.000,00		
		1500100200	1.200.000,00		
		1600000000	200.000,00		
		1601000000	700.000,00		
		1603000000	900.000,00		
		1631000000	3.000.000,00		
		1635000000	175.000,00		
		1660000000	100.000,00		
		1661000000	100.000,00		
		1665000000	100.000,00		
		1801211100	200.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1801211100	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	43.112.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo VI
Em R$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	270.000,00	3.230.000,00	3.500.000,00
01 031	Ação Legislativa	270.000,00	1.350.000,00	1.620.000,00
01 031 0001	Legislação Integrada	270.000,00	1.350.000,00	1.620.000,00
01 122	Administração Geral	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
01 122 0012	Administração Legislativa	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
04	Administração	390.000,00	13.865.000,00	14.255.000,00
04 122	Administração Geral	290.000,00	11.535.000,00	11.825.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Municipal	290.000,00	0,00	290.000,00
04 122 0011	Apoio Administrativo	0,00	11.535.000,00	11.535.000,00
04 123	Administração Financeira	100.000,00	2.330.000,00	2.430.000,00
04 123 0006	Modernização da Gestão Municipal	100.000,00	30.000,00	130.000,00
04 123 0010	Redução da Divida Contratada	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
11	Trabalho	0,00	35.000,00	35.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	35.000,00	35.000,00
11 334 0005	Apoio ao Trabalho e Geração de Renda	0,00	35.000,00	35.000,00
12	Educação	4.045.000,00	63.942.000,00	67.987.000,00
12 122	Administração Geral	100.000,00	1.630.000,00	1.730.000,00
12 122 0003	Mais Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
12 122 0011	Apoio Administrativo	0,00	1.630.000,00	1.630.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	906.000,00	906.000,00
12 306 0003	Mais Educação	0,00	906.000,00	906.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.270.200,00	37.894.000,00	40.164.200,00
12 361 0003	Mais Educação	2.270.200,00	36.284.000,00	38.554.200,00
12 361 0004	Formação Continuada de Docentes	0,00	1.610.000,00	1.610.000,00
12 365	Educação Infantil	1.674.800,00	19.172.000,00	20.846.800,00
12 365 0003	Mais Educação	1.674.800,00	19.172.000,00	20.846.800,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.420.000,00	2.420.000,00
12 366 0003	Mais Educação	0,00	2.330.000,00	2.330.000,00
12 366 0004	Formação Continuada de Docentes	0,00	90.000,00	90.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
12 367 0003	Mais Educação	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
13	Cultura	100.000,00	1.690.000,00	1.790.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	280.000,00	280.000,00
13 122 0011	Apoio Administrativo	0,00	280.000,00	280.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	100.000,00	120.000,00	220.000,00
13 391 0014	Mais Cultura	100.000,00	120.000,00	220.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
13 392 0014	Mais Cultura	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
15	Urbanismo	2.360.000,00	4.460.000,00	6.820.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.330.000,00	1.160.000,00	2.490.000,00
15 451 0009	Serviços Publicos	1.330.000,00	1.160.000,00	2.490.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.030.000,00	3.300.000,00	4.330.000,00
15 452 0009	Serviços Publicos	1.030.000,00	3.300.000,00	4.330.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	250.000,00	1.200.000,00	1.450.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	100.000,00	950.000,00	1.050.000,00
17 511 0009	Serviços Publicos	100.000,00	950.000,00	1.050.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	250.000,00	400.000,00
17 512 0009	Serviços Publicos	150.000,00	250.000,00	400.000,00
18	Gestão Ambiental	120.000,00	0,00	120.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	0,00	80.000,00
18 541 0016	Proteção ao Meio Ambiente	80.000,00	0,00	80.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	40.000,00	0,00	40.000,00
18 543 0016	Proteção ao Meio Ambiente	40.000,00	0,00	40.000,00
20	Agricultura	260.000,00	40.000,00	300.000,00
20 606	Extensão Rural	130.000,00	0,00	130.000,00
20 606 0015	Mais Agricultura	130.000,00	0,00	130.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	130.000,00	40.000,00	170.000,00
20 608 0005	Apoio ao Trabalho e Geração de Renda	0,00	40.000,00	40.000,00
20 608 0015	Mais Agricultura	130.000,00	0,00	130.000,00
26	Transporte	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
26 782 0009	Serviços Publicos	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
27	Desporto e Lazer	300.000,00	120.000,00	420.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	150.000,00	0,00	150.000,00
27 811 0013	Mais Esporte	150.000,00	0,00	150.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	120.000,00	120.000,00
27 812 0013	Mais Esporte	0,00	120.000,00	120.000,00
27 813	Lazer	150.000,00	0,00	150.000,00
27 813 0013	Mais Esporte	150.000,00	0,00	150.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843 0010	Redução da Divida Contratada	0,00	400.000,00	400.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	1.300.000,00
	TOTAL	9.325.000,00	88.982.000,00	99.607.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	275.000,00	4.125.000,00	4.400.000,00
08 122	Administração Geral	275.000,00	1.875.000,00	2.150.000,00
08 122 0008	Assistencia Social Universal	275.000,00	1.875.000,00	2.150.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.395.000,00	1.395.000,00
08 243 0007	Proteção e Promoção Social	0,00	390.000,00	390.000,00
08 243 0008	Assistencia Social Universal	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	855.000,00	855.000,00
08 244 0007	Proteção e Promoção Social	0,00	760.000,00	760.000,00
08 244 0008	Assistencia Social Universal	0,00	95.000,00	95.000,00
09	Previdência Social	0,00	5.150.000,00	5.150.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.150.000,00	5.150.000,00
09 272 0017	Aposentadorias e Pensões	0,00	5.150.000,00	5.150.000,00
10	Saúde	5.975.000,00	27.587.000,00	33.562.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	11.700.000,00	11.700.000,00
10 122 0002	Mais Saude	0,00	11.700.000,00	11.700.000,00
10 301	Atenção Básica	3.715.000,00	9.977.000,00	13.692.000,00
10 301 0002	Mais Saude	3.715.000,00	9.977.000,00	13.692.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.260.000,00	5.560.000,00	7.820.000,00
10 302 0002	Mais Saude	2.260.000,00	5.560.000,00	7.820.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	350.000,00	350.000,00
10 303 0002	Mais Saude	0,00	350.000,00	350.000,00
	TOTAL	6.250.000,00	36.862.000,00	43.112.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Consolidado

Orçamento Fiscal - Adendo VII
Em R$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
01 031 0001	Legislação Integrada	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
01 122	Administração Geral	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
01 122 0012	Administração Legislativa	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
04	Administração	165.000,00	14.090.000,00	14.255.000,00
04 122	Administração Geral	165.000,00	11.660.000,00	11.825.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Municipal	140.000,00	150.000,00	290.000,00
04 122 0011	Apoio Administrativo	25.000,00	11.510.000,00	11.535.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.430.000,00	2.430.000,00
04 123 0006	Modernização da Gestão Municipal	0,00	130.000,00	130.000,00
04 123 0010	Redução da Divida Contratada	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
11	Trabalho	0,00	35.000,00	35.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	35.000,00	35.000,00
11 334 0005	Apoio ao Trabalho e Geração de Renda	0,00	35.000,00	35.000,00
12	Educação	67.987.000,00	0,00	67.987.000,00
12 122	Administração Geral	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
12 122 0003	Mais Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
12 122 0011	Apoio Administrativo	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	906.000,00	0,00	906.000,00
12 306 0003	Mais Educação	906.000,00	0,00	906.000,00
12 361	Ensino Fundamental	40.164.200,00	0,00	40.164.200,00
12 361 0003	Mais Educação	38.554.200,00	0,00	38.554.200,00
12 361 0004	Formação Continuada de Docentes	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
12 365	Educação Infantil	20.846.800,00	0,00	20.846.800,00
12 365 0003	Mais Educação	20.846.800,00	0,00	20.846.800,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00
12 366 0003	Mais Educação	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00
12 366 0004	Formação Continuada de Docentes	90.000,00	0,00	90.000,00
12 367	Educação Especial	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
12 367 0003	Mais Educação	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
13	Cultura	240.000,00	1.550.000,00	1.790.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	280.000,00	280.000,00
13 122 0011	Apoio Administrativo	0,00	280.000,00	280.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	220.000,00	220.000,00
13 391 0014	Mais Cultura	0,00	220.000,00	220.000,00
13 392	Difusão Cultural	240.000,00	1.050.000,00	1.290.000,00
13 392 0014	Mais Cultura	240.000,00	1.050.000,00	1.290.000,00
15	Urbanismo	2.540.000,00	4.280.000,00	6.820.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	230.000,00	2.260.000,00	2.490.000,00
15 451 0009	Serviços Publicos	230.000,00	2.260.000,00	2.490.000,00
15 452	Serviços Urbanos	2.310.000,00	2.020.000,00	4.330.000,00
15 452 0009	Serviços Publicos	2.310.000,00	2.020.000,00	4.330.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	50.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
17 511 0009	Serviços Publicos	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	350.000,00	400.000,00
17 512 0009	Serviços Publicos	50.000,00	350.000,00	400.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	120.000,00	120.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	80.000,00	80.000,00
18 541 0016	Proteção ao Meio Ambiente	0,00	80.000,00	80.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	40.000,00	40.000,00
18 543 0016	Proteção ao Meio Ambiente	0,00	40.000,00	40.000,00
20	Agricultura	90.000,00	210.000,00	300.000,00
20 606	Extensão Rural	70.000,00	60.000,00	130.000,00
20 606 0015	Mais Agricultura	70.000,00	60.000,00	130.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	150.000,00	170.000,00
20 608 0005	Apoio ao Trabalho e Geração de Renda	0,00	40.000,00	40.000,00
20 608 0015	Mais Agricultura	20.000,00	110.000,00	130.000,00
26	Transporte	230.000,00	1.000.000,00	1.230.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	230.000,00	1.000.000,00	1.230.000,00
26 782 0009	Serviços Publicos	230.000,00	1.000.000,00	1.230.000,00
27	Desporto e Lazer	30.000,00	390.000,00	420.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	30.000,00	120.000,00	150.000,00
27 811 0013	Mais Esporte	30.000,00	120.000,00	150.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	120.000,00	120.000,00
27 812 0013	Mais Esporte	0,00	120.000,00	120.000,00
27 813	Lazer	0,00	150.000,00	150.000,00
27 813 0013	Mais Esporte	0,00	150.000,00	150.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843 0010	Redução da Divida Contratada	0,00	400.000,00	400.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
	TOTAL	71.332.000,00	28.275.000,00	99.607.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Consolidado

Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Em R$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.330.000,00	2.070.000,00	4.400.000,00
08 122	Administração Geral	730.000,00	1.420.000,00	2.150.000,00
08 122 0008	Assistencia Social Universal	730.000,00	1.420.000,00	2.150.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.105.000,00	290.000,00	1.395.000,00
08 243 0007	Proteção e Promoção Social	100.000,00	290.000,00	390.000,00
08 243 0008	Assistencia Social Universal	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
08 244	Assistência Comunitária	495.000,00	360.000,00	855.000,00
08 244 0007	Proteção e Promoção Social	400.000,00	360.000,00	760.000,00
08 244 0008	Assistencia Social Universal	95.000,00	0,00	95.000,00
09	Previdência Social	5.150.000,00	0,00	5.150.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	5.150.000,00	0,00	5.150.000,00
09 272 0017	Aposentadorias e Pensões	5.150.000,00	0,00	5.150.000,00
10	Saúde	33.562.000,00	0,00	33.562.000,00
10 122	Administração Geral	11.700.000,00	0,00	11.700.000,00
10 122 0002	Mais Saude	11.700.000,00	0,00	11.700.000,00
10 301	Atenção Básica	13.692.000,00	0,00	13.692.000,00
10 301 0002	Mais Saude	13.692.000,00	0,00	13.692.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.820.000,00	0,00	7.820.000,00
10 302 0002	Mais Saude	7.820.000,00	0,00	7.820.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	350.000,00	0,00	350.000,00
10 303 0002	Mais Saude	350.000,00	0,00	350.000,00
	TOTAL	41.042.000,00	2.070.000,00	43.112.000,00

Governo Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Legislativo	3.500.000,00	0,00	0,00
02 Executivo	0,00	0,00	0,00
90 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.500.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Mata Roma
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Legislativo	0,00	0,00	0,00
02 Executivo	14.255.000,00	0,00	0,00
90 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.255.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Legislativo	0,00	0,00	0,00
02 Executivo	0,00	4.400.000,00	5.150.000,00
90 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.400.000,00	5.150.000,00

Governo Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Legislativo	0,00	0,00	0,00
02 Executivo	33.562.000,00	35.000,00	67.987.000,00
90 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.562.000,00	35.000,00	67.987.000,00

Governo Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Legislativo	0,00	0,00	0,00
02 Executivo	1.790.000,00	0,00	6.820.000,00
90 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.790.000,00	0,00	6.820.000,00

Governo Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Legislativo	0,00	0,00	0,00
02 Executivo	0,00	1.450.000,00	120.000,00
90 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.450.000,00	120.000,00

Governo Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Legislativo	0,00	0,00	0,00
02 Executivo	0,00	300.000,00	0,00
90 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	300.000,00	0,00

Governo Municipal de Mata Roma

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Legislativo	0,00	0,00	0,00
02 Executivo	0,00	0,00	0,00
90 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Mata Roma
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Legislativo	0,00	0,00	0,00
02 Executivo	0,00	1.230.000,00	420.000,00
90 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.230.000,00	420.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Legislativo	0,00	0,00	3.500.000,00
02 Executivo	400.000,00	0,00	137.919.000,00
90 Reserva de Contingência	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
TOTAL	400.000,00	1.300.000,00	142.719.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0011 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500.000,00		
		Fonte 1500000000	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.790.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.790.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria Municipal de Administração

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 1.002	Ampliação e Renovação da Frota Municipal				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		290.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1700000000	120.000,00		
		Fonte 1701000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	290.000,00
04 122 0011 2.004	Manutenção da Secretaria de Administração				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.700.000,00		
		Fonte 1500000000	1.700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.325.000,00		
		Fonte 1500000000	1.300.000,00		
		Fonte 1750000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.705.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.995.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Municipal de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0011 2.005	Manutenção da Secretaria de Finanças				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
04 123 0006 1.003	Modernização do Setor de Arrecadação do Município				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
04 123 0006 2.006	Capacitação de Recursos Humanos				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
04 123 0010 2.007	Amortização de Debitos Consolidados				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	700.000,00
04 123 0010 2.008	Cumprimento de Sentenças Judiciais				

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.600.000,00
11 334 0005 2.009	Apoio ao Empreendedorismo				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
28 843 0010 2.010	Amortização de Debitos Previdenciarios				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.365.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0003 1.004	Aquisição de Veiculos de Apoio Administrativo				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 122 0011 2.011	Manutenção da Secretaria de Educação				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 1500100100	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1500100100	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.630.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.730.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.012	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		835.000,00		
		Fonte 1500100200	835.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.400.000,00		
		Fonte 1500100200	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		350.000,00		
		Fonte 1500100200	350.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 1500100200	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 1500100200	800.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.960.000,00
10 122 0002 2.013	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.990.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Secretaria de Obras e Infraestrutura

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0011 2.014	Manutenção da Secretaria de Obras e Infra Estrutura				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.700.000,00		
		Fonte 1500000000	1.700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.110.000,00
15 451 0009 1.005	Construção de um Centro Administrativo				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
15 451 0009 1.006	Construção de Praças, Parques e Jardins				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		330.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1700000000	150.000,00		
		Fonte 1701000000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	330.000,00
15 451 0009 2.015	Manutenção de vias e logradouros públicos				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.100.000,00		
		Fonte 1500000000	1.100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.100.000,00
15 451 0009 2.016	Manutenção de Praças, Parques e Jardins				

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
15 452 0009 1.007	Urbanização de Ruas na Zona Urbana				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
15 452 0009 1.008	Pavimentação de Vias Urbanas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		930.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
		Fonte 1701000000	30.000,00		
		Fonte 1749000000	730.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	930.000,00
15 452 0009 2.017	Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800.000,00		
		Fonte 1500000000	1.800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.800.000,00
15 452 0009 2.018	Manutenção da Iluminação Publica				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1751000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300.000,00		
		Fonte 1751000000	1.300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1751000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500.000,00
17 511 0009 1.009	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água da Zona Rural				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
17 511 0009 2.019	Manutenção de Poços Artesianos e Sistemas de Abastecimento de Agua Rural				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
		Fonte 1500000000	900.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	950.000,00
17 512 0009 1.010	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água da Zona Urbana				

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1701000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
17 512 0009 2.020	Manutenção de Poços Artesianos e Sistemas de Abastecimento de Agua Urbano				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
26 782 0009 1.011	Construção de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.230.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
		Fonte 1701000000	230.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.230.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.610.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secr.de Agr.Pesca, Abast.e Produção

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0011 2.021	Manutenção da Secretaria de Agricultura				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	430.000,00
18 541 0016 1.012	Implantação de Postos de Coleta				
	Seletiva de Lixo e Incentivo a Reciclage				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
20 606 0015 1.013	Aquisição de Patrulha Agricola Mecanizada				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		130.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
		Fonte 1701000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	130.000,00
20 608 0005 2.022	Fomentar a Agricultura Familiar				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
20 608 0015 1.014	Construção de Açudes e Barragens				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1701000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
20 608 0015 1.015	Implantação e Manutenção da Feira do Produtor				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		810.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Secretaria Municipal de Assist. Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0008 2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	820.000,00
08 243 0007 2.024	Manutenção do Conselho de Direitos e Tutelar				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	290.000,00
08 244 0007 2.025	Manutenção do CMAS e Capacitação de Conselheiros e Atores Sociais				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
08 244 0007 2.026	Manutenção da Politica de Assistencia Social			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.170.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0011 2.027	Manutenção da Secretaria de Cultura				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	280.000,00
13 391 0014 1.016	Construção e Equipamento da Casa da Cultura				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
13 391 0014 2.028	Manutenção da Biblioteca Publica Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
13 392 0014 2.029	Realização de Eventos Culturais e Festejos				

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1701000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.070.000,00
13 392 0014 2.061	Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo				
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100.000,00		
		Fonte 1749000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 1749000000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1749000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	220.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.790.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Sec.Mun. de Meio Amb.Tur.,Desp. e Lazer

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 543 0016 1.017	Recuperação de Áreas Degradadas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
27 811 0013 1.018	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Barbosão				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
		Fonte 1701000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
27 812 0013 2.030	Realização de Eventos Esportivos Amadores				
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
27 813 0013 1.019	Construção de Espaços Esportivos Adequados				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		460.000,00

ÓRGÃO.....: 90 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9099 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		1.300.000,00		
		Fonte 1500000000	1.300.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	1.300.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.300.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma, Ampliação e Mobiliario do Predio da Câmara Municipal				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	270.000,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.100.000,00		
		Fonte 1500000000	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		220.000,00		
		Fonte 1500000000	220.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.350.000,00
01 122 0012 2.002	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.880.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.500.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Fundo Nac. de Desenv. da Educ. Básica

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0003 2.031	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.460.000,00		
		Fonte 1540000000	500.000,00		
		Fonte 1540107000	1.500.000,00		
		Fonte 1541000000	200.000,00		
		Fonte 1541107000	200.000,00		
		Fonte 1542107000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		22.534.000,00		
		Fonte 1540000000	834.000,00		
		Fonte 1540107000	10.000.000,00		
		Fonte 1541000000	2.000.000,00		
		Fonte 1541107000	5.600.000,00		
		Fonte 1542107000	4.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.834.000,00		
		Fonte 1540107000	2.034.000,00		
		Fonte 1541000000	600.000,00		
		Fonte 1541107000	1.200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.800.000,00		
		Fonte 1540000000	300.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000.000,00		
		Fonte 1543000000	500.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		180.000,00		
		Fonte 1540000000	180.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500.000,00		
		Fonte 1540000000	2.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.558.000,00
12 361 0004 2.032	Formação Continuada de Professores				
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.400.000,00		
		Fonte 1540000000	1.400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500.000,00
12 361 0004 2.033	Formação Continuada de Professores do Ensino Infantil				
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
12 365 0003 2.034	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000.000,00		
		Fonte 1540107000	700.000,00		
		Fonte 1541000000	500.000,00		
		Fonte 1541107000	700.000,00		
		Fonte 1542107000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.462.000,00		
		Fonte 1540000000	200.000,00		
		Fonte 1540107000	2.022.000,00		
		Fonte 1541000000	900.000,00		
		Fonte 1541107000	3.000.000,00		
		Fonte 1542107000	5.340.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.900.000,00		
		Fonte 1540107000	500.000,00		
		Fonte 1541000000	200.000,00		
		Fonte 1541107000	1.200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1540000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1540000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		40.000,00		
		Fonte 1540000000	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.540.000,00		
		Fonte 1542000000	1.540.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.172.000,00
12 366 0003 2.035	Manutenção e Funcionamento do Ensino de Jovens e Adultos				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 1540107000	100.000,00		
		Fonte 1541107000	100.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00		
		Fonte 1542107000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500.000,00		
		Fonte 1540000000	300.000,00		
		Fonte 1540107000	100.000,00		
		Fonte 1541107000	100.000,00		
		Fonte 1542000000	500.000,00		
		Fonte 1542107000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		260.000,00		
		Fonte 1540107000	150.000,00		
		Fonte 1541107000	100.000,00		
		Fonte 1542000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.330.000,00
12 366 0004 2.036	Formação Continuada de Professores do EJA				
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
12 367 0003 2.037	Manutenção e Funcionamento do Ensino Especial				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 1540107000	100.000,00		
		Fonte 1541107000	100.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00		
		Fonte 1542107000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.050.000,00		
		Fonte 1540000000	200.000,00		
		Fonte 1540107000	250.000,00		
		Fonte 1541107000	200.000,00		
		Fonte 1542000000	200.000,00		
		Fonte 1542107000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 1540107000	100.000,00		
		Fonte 1541107000	100.000,00		
		Fonte 1542000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.920.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 58.680.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.525.000,00		
		Fonte 1600000000	1.500.000,00		
		Fonte 1602000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.100.000,00		
		Fonte 1600000000	2.010.000,00		
		Fonte 1602000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.030.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000.000,00		
		Fonte 1600000000	1.030.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		80.000,00		
		Fonte 1600000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500.000,00		
		Fonte 1600000000	1.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.710.000,00
10 301 0002 1.020	Reforma e Ampliação de Unidades de Atendimento a Saúde				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.405.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		
		Fonte 1601000000	125.000,00		
		Fonte 1603000000	30.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.405.000,00
10 301 0002 1.021	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde				

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.155.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
		Fonte 1601000000	125.000,00		
		Fonte 1603000000	530.000,00		
		Fonte 1631000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.155.000,00
10 301 0002 1.022	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para Unidades de Saúde				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.155.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		
		Fonte 1601000000	125.000,00		
		Fonte 1603000000	280.000,00		
		Fonte 1631000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.155.000,00
10 301 0002 2.039	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde				
3.3.90.30.00	Material de consumo		285.000,00		
		Fonte 1500100200	180.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
		Fonte 1602000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		95.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
		Fonte 1602000000	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.725.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	2.600.000,00		
		Fonte 1602000000	5.000,00		
		Fonte 1659000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.105.000,00
10 301 0002 2.040	Manutenção do Programa de Saúde Bucal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		280.000,00		
		Fonte 1600000000	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
10 301 0002 2.041	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1600000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	235.000,00
10 301 0002 2.042	Manutenção do Programa de Saude da Familia - PSF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 1600000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.850.000,00
10 301 0002 2.043	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1604000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000.000,00		
		Fonte 1604000000	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500.000,00		
		Fonte 1604000000	500.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1604000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.702.000,00
10 301 0002 2.062	Remuneração dos Profissionais de Enferma gem				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		485.000,00		
		Fonte 1605000000	485.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 1605000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1605000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.685.000,00
10 302 0002 1.023	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Thales Ribeiro Gonçalves				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.655.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		
		Fonte 1601000000	125.000,00		
		Fonte 1603000000	30.000,00		
		Fonte 1631000000	1.075.000,00		
		Fonte 1635000000	175.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.655.000,00
10 302 0002 1.024	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Hospital Municipal				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		605.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		
		Fonte 1601000000	200.000,00		
		Fonte 1603000000	30.000,00		
		Fonte 1631000000	125.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	605.000,00
10 302 0002 2.044	Manutenção do Hospital Municipal Thales Ribeiro Gonçalves				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700.000,00		
		Fonte 1600000000	700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.500.000,00		
		Fonte 1600000000	3.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 1600000000	300.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
		Fonte 1500100200	400.000,00		
		Fonte 1600000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.560.000,00
10 303 0002 2.045	Manutenção do Programa Assitência Farmacêutica				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		350.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
		Fonte 1621000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	29.572.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0008 1.025	Construção de Prédios Proprios com Garantia de Acessibilidade				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		275.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1661000000	75.000,00		
		Fonte 1665000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	275.000,00
08 122 0008 2.046	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		550.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		125.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
		Fonte 1661000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.055.000,00
08 243 0007 2.047	Manutenção das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 243 0008 2.048	Manutenção do Programa Criança Feliz				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 1660000000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1660000000	60.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1660000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	430.000,00
08 243 0008 2.049	Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 1660000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1660000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	285.000,00
08 243 0008 2.050	Manutenção do CRAS/PAIF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1660000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	290.000,00
08 244 0007 2.051	Manutenção dos Beneficios Eventuais				
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
		Fonte 1660000000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	700.000,00
08 244 0008 2.052	Manutenção do Programa Bolsa Familia				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
08 244 0008 2.053	Manutenção de Programas Sociais - Coparticipação				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.230.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0214 Manutenção e Desenvolvimento da Educação

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 306 0003 2.054	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		630.000,00		
		Fonte 1552000000	630.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	630.000,00
12 306 0003 2.055	Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		276.000,00		
		Fonte 1552000000	276.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	276.000,00
12 361 0003 1.026	Reforma e ampliação de escolas do ensino fundamental				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.250.200,00		
		Fonte 1500100100	465.200,00		
		Fonte 1544000000	200.000,00		
		Fonte 1570000000	30.000,00		
		Fonte 1571000000	30.000,00		
		Fonte 1573000000	525.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.250.200,00
12 361 0003 1.027	Ampliação da rede escolar municipal de Ensino Fundamental				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 1500100100	120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
12 361 0003 1.028	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Ensino Fundamental				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		290.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1544000000	100.000,00		
		Fonte 1570000000	40.000,00		
		Fonte 1571000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	290.000,00
12 361 0003 1.029	Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar				

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		410.000,00		
		Fonte 1500100100	120.000,00		
		Fonte 1544000000	200.000,00		
		Fonte 1570000000	40.000,00		
		Fonte 1571000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	410.000,00
12 361 0003 1.030	Construção de Quadras Esportivas em Unidades de Ensino				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1500100100	150.000,00		
		Fonte 1570000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
12 361 0003 2.056	Manutenção de Atividades Educacionais Vinculadas ao QSE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		580.000,00		
		Fonte 1550000000	580.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		330.000,00		
		Fonte 1550000000	330.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.910.000,00
12 361 0003 2.057	Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 1553000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1553000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1553000000	600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	806.000,00
12 361 0003 2.058	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1551000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1551000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1551000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 365 0003 1.031	Reforma e ampliação de escolas do ensino infantil				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		590.000,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
		Fonte 1544000000	200.000,00		
		Fonte 1570000000	40.000,00		
		Fonte 1571000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO		-	-	590.000,00
12 365 0003 1.032	Ampliação da rede escolar municipal de Ensino Infantil				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 365 0003 1.033	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Ensino Infantil				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1544000000	100.000,00		
		Fonte 1570000000	50.000,00		
		Fonte 1571000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
12 365 0003 1.034	Aquisição de Livros Didáticos complementares ao PNLD				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		684.800,00		
		Fonte 1500100100	54.800,00		
		Fonte 1569000000	580.000,00		
		Fonte 1570000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	684.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 7.577.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0215 Instituto de Aposentadorias e Pensões

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0017 2.059	Manutenção do IPAM				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1801211100	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		280.000,00		
		Fonte 1801211100	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1801211100	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1801211100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1801211100	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 1801211100	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1801211100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1800111100	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1801211100	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1801211100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1801211100	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1801211100	200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1801211100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	875.000,00
09 272 0017 2.060	Pagamento de Aposentados e Pensionistas				
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas		3.125.000,00		
		Fonte 1800111100	1.200.000,00		
		Fonte 1801211100	1.925.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões		1.100.000,00		
		Fonte 1800111100	1.100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1801211100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.275.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.150.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma, Ampliação e Mobiliario do Predio da Câmara Municipal Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	270.000,00
02 02. 04 122 0006 1.002	Ampliação e Renovação da Frota Municipal Aquisição de Veiculos e Maquinas para Desenvolvimento de Atividades da Administração.	290.000,00
02 03. 04 123 0006 1.003	Modernização do Setor de Arrecadação do Município Aquisição de Equipamentos e Sistemas Informatizados para modernização do setor tributário do município, incorrendo no incremendo de arrecadação em vista da redução da sonegação e recuperação de créditos pagos a menor por contribuintes.	100.000,00
02 04. 12 122 0003 1.004	Aquisição de Veiculos de Apoio Administrativo Aquisição de Veiculos para o Apoio as ações Administrativas da Secretaria de Educação	100.000,00
02 06. 15 451 0009 1.005	Construção de um Centro Administrativo Construção de um Centro Administrativo para sediar a Prefeitura Municipal de Mata Roma	1.000.000,00
02 06. 15 451 0009 1.006	Construção de Praças, Parques e Jardins Construção de Praças, Parques e Jardins	330.000,00
02 06. 15 452 0009 1.007	Urbanização de Ruas na Zona Urbana Urbanizar Ruas na zona urbana	100.000,00
02 06. 15 452 0009 1.008	Pavimentação de Vias Urbanas Pavimentação Asfaltica de Vias Urbanas	930.000,00
02 06. 17 511 0009 1.009	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água da Zona Rural Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água através da perfuração de poços e construção de redes de distribuição em povoados	100.000,00
02 06. 17 512 0009 1.010	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água da Zona Urbana Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água através da perfuração de poços e construção e ampliação de redes de distribuição na zona urbana.	150.000,00
02 06. 26 782 0009 1.011	Construção de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros Construção de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros	1.230.000,00
02 07. 18 541 0016 1.012	Implantação de Postos de Coleta Seletiva de Lixo e Incentivo a Reciclage Implantação de postos de coleta seletiva de lixo e incentivo a reciclagem	80.000,00
02 07. 20 606 0015 1.013	Aquisição de Patrulha Agricola Mecanizada Aquisição de Patrulha Agricola para fomentar os agricultores locais.	130.000,00
02 07. 20 608 0015 1.014	Construção de Açudes e Barragens Construção de Açudes e Barragens	70.000,00
02 07. 20 608 0015 1.015	Implantação e Manutenção da Feira do Produtor Implantação da Feira do Produtor, como forma de incentivo a produção agricola no município, a fim de disponibilizar aos produtores espaço fisico adequado, transporte para escoamento da produção.	60.000,00
02 09. 13 391 0014 1.016	Construção e Equipamento da Casa da Cultura Construção e Equipamento da Casa da Cultura, visando preservar e difundir o patrimonio historico cultural da região do baixo parnaiba.	100.000,00
02 10. 18 543 0016 1.017	Recuperação de Áreas Degradadas Recuperação de Áreas Degradadas as margens do Rio Munim e seus afluentes	40.000,00
02 10. 27 811 0013 1.018	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Barbosão Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Barbosão	150.000,00
02 10. 27 813 0013 1.019	Construção de Espaços Esportivos Adequados Construção de Quadras de Esporte adequados a pratica esportiva recreativa	150.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	e amadora	
02 12. 10 301 0002 1.020	Reforma e Ampliação de Unidades de Atendimento a Saúde Reforma e Ampliação de Unidades de Saude	1.405.000,00
02 12. 10 301 0002 1.021	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde Aquisição de Ambulancias, Unidades Moveis de Atendimento, Veiculos de Apoio Administrativo para manutenção das ações de saúde do município.	1.155.000,00
02 12. 10 301 0002 1.022	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para Unidades de Saúde Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para as Unidades de Atendimento da Saúde no município de Mata Roma	1.155.000,00
02 12. 10 302 0002 1.023	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Thales Ribeiro Gonçalves Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Thales Ribeiro Gonçalves	1.655.000,00
02 12. 10 302 0002 1.024	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Hospital Municipal Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Hospital Municipal	605.000,00
02 13. 08 122 0008 1.025	Construção de Prédios Proprios com Garantia de Acessibilidade Construção de Prédios Proprios para funcionamento dos Programas da Assistencia Social, com garantia de acessibilidade para PNE.	275.000,00
02 14. 12 361 0003 1.026	Reforma e ampliação de escolas do ensino fundamental Reforma e ampliação de escolas do Ensino Fundamental	1.250.200,00
02 14. 12 361 0003 1.027	Ampliação da rede escolar municipal de Ensino Fundamental Ampliação da rede escolar municipal	120.000,00
02 14. 12 361 0003 1.028	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Ensino Fundamental Aquisição e instalação de computadores para salas de aula, mobiliario para escolas de rede municipal de ensino fundamental.	290.000,00
02 14. 12 361 0003 1.029	Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar	410.000,00
02 14. 12 361 0003 1.030	Construção de Quadras Esportivas em Unidades de Ensino Construção de Quadras Esportivas em escolas da rede municipal	200.000,00
02 14. 12 365 0003 1.031	Reforma e ampliação de escolas do ensino infantil Reforma e ampliação de escolas do Ensino Infantil	590.000,00
02 14. 12 365 0003 1.032	Ampliação da rede escolar municipal de Ensino Infantil Ampliação da rede escolar municipal	100.000,00
02 14. 12 365 0003 1.033	Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Ensino Infantil Aquisição de Mobiliarios e equipamentos de suporte didatico pedagogico para escolas do ensino infantil.	300.000,00
02 14. 12 365 0003 1.034	Aquisição de Livros Didáticos complementares ao PNLD Aquisição de Livros Didáticos Complementares ao Programa Nacional do Livro Didático.	684.800,00
	TOTAL	15.575.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Garantir o funcionamento das atividades do poder legislativo	1.350.000,00
01 01. 01 122 0012 2.002	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	1.880.000,00
02 01. 04 122 0011 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	1.790.000,00
02 02. 04 122 0011 2.004	Manutenção da Secretaria de Administração Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração	6.705.000,00
02 03. 04 122 0011 2.005	Manutenção da Secretaria de Finanças Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	500.000,00
02 03. 04 123 0006 2.006	Capacitação de Recursos Humanos	30.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Capacitação de recursos humanos do setor de tributos.	
02 03. 04 123 0010 2.007	Amortização de Debitos Consolidados Redução de Debitos Consolidados junto a orgão/entes/empresas.	700.000,00
02 03. 04 123 0010 2.008	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.600.000,00
02 03. 11 334 0005 2.009	Apoio ao Empreendedorismo Fomentar o empreendedorismo através da oferta de cursos de capacitação, apoio a constituição e regularização de empresas, apoio a formalização dos microempreendedores individuais.	35.000,00
02 03. 28 843 0010 2.010	Amortização de Debitos Previdenciarios Redução do Passivo Previdenciario do Municipio, realizando o levantamento dos debitos junto ao Instituto de Previdencia do Municipio e a Previdencia Social e equacionando os debitos levantados de modo a reduzir o endividamento do municipio.	400.000,00
02 04. 12 122 0011 2.011	Manutenção da Secretaria de Educação Manutenção da Secretaria de Educação	1.630.000,00
02 05. 10 122 0002 2.012	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.960.000,00
02 05. 10 122 0002 2.013	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	30.000,00
02 06. 04 122 0011 2.014	Manutenção da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Infra Estrutura	2.110.000,00
02 06. 15 451 0009 2.015	Manutenção de vias e logradouros públicos Manutenção de vias e logradouros públicos	1.100.000,00
02 06. 15 451 0009 2.016	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Manutenção de Praças, Parques e Jardins	60.000,00
02 06. 15 452 0009 2.017	Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do município	1.800.000,00
02 06. 15 452 0009 2.018	Manutenção da Iluminação Publica Manutenção da Iluminação Publica Municipal	1.500.000,00
02 06. 17 511 0009 2.019	Manutenção de Poços Artesianos e Sistemas de Abastecimento de Agua Rural Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Agua da zona rural	950.000,00
02 06. 17 512 0009 2.020	Manutenção de Poços Artesianos e Sistemas de Abastecimento de Agua Urbano Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água no município.	250.000,00
02 07. 04 122 0011 2.021	Manutenção da Secretaria de Agricultura Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura	430.000,00
02 07. 20 608 0005 2.022	Fomentar a Agricultura Familiar Apoiar os agricultores familiares através da disponibilização de assistencia tecnica para o crescimento da produção e auxilio ao escoamento, gerando trabalho no campo e renda para o trabalhador rural.	40.000,00
02 08. 08 122 0008 2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social	820.000,00
02 08. 08 243 0007 2.024	Manutenção do Conselho de Direitos e Tutelar Garantir a manutenção dos serviços de proteção à criança e ao adolescente.	290.000,00
02 08. 08 244 0007 2.025	Manutenção do CMAS e Capacitação de Conselheiros e Atores Sociais Garantir a manutenção do órgão de Controle Social, afiançando meios para sua atuação referente ao acompanhamento da Política Pública de Assistência Social.	30.000,00
02 08. 08 244 0007 2.026	Manutenção da Politica de Assistencia Social Fortalecer e qualificar a oferta dos Serviços Socioassistenciais. Apoiar e garantir a sobrevivência temporária às mulheres vítima de violência.	30.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Promover a proteção social, a redução de danos e a prevenção do encarceramento de usuários. Oferecer atividades socioeducativas para adolescentes grávidas no intuito de prevenir futuras gestações indesejadas, como também fortalecer os vínculos mãe-bebê e garantir o usufruto dos direitos sociais tanto à mãe quanto ao bebê. promover cursos profissionalizantes nas áreas mais vulneráveis do município (sede e povoados) com a perspectiva de geração de emprego e renda.	
02 09. 13 122 0011 2.027	Manutenção da Secretaria de Cultura Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura	280.000,00
02 09. 13 391 0014 2.028	Manutenção da Biblioteca Publica Municipal Manutenção da Biblioteca Municipal	120.000,00
02 09. 13 392 0014 2.029	Realização de Eventos Culturais e Festejos Realização dos Festejos de Carnaval, São João, Reveillon e Festa do Caju e eventos culturais esporadicos.	1.070.000,00
02 09. 13 392 0014 2.061	Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo.	220.000,00
02 10. 27 812 0013 2.030	Realização de Eventos Esportivos Amadores Realização de Campeonatos Amadores de esportes diversos.	120.000,00
02 11. 12 361 0003 2.031	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	33.558.000,00
02 11. 12 361 0004 2.032	Formação Continuada de Professores Formação continuada de professores da rede municipal de ensino fundamental	1.500.000,00
02 11. 12 361 0004 2.033	Formação Continuada de Professores do Ensino Infantil Formação continuada de professores do Ensino Infantil	110.000,00
02 11. 12 365 0003 2.034	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil	19.172.000,00
02 11. 12 366 0003 2.035	Manutenção e Funcionamento do Ensino de Jovens e Adultos Manutenção e Funcionamento do Ensino de Jovens e Adultos	2.330.000,00
02 11. 12 366 0004 2.036	Formação Continuada de Professores do EJA Formação Continuada de Professores da Educação de Jovens e Adultos	90.000,00
02 11. 12 367 0003 2.037	Manutenção e Funcionamento do Ensino Especial Manutenção e Funcionamento do Ensino Especial	1.920.000,00
02 12. 10 122 0002 2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saúde do município de Mata Roma.	7.710.000,00
02 12. 10 301 0002 2.039	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde Manutenção dos serviços básicos de saúde	3.105.000,00
02 12. 10 301 0002 2.040	Manutenção do Programa de Saúde Bucal Manutenção das Ações do Programa de Saúde Bucal	400.000,00
02 12. 10 301 0002 2.041	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF Manutenção das Ações do NASF no município de Mata Roma	235.000,00
02 12. 10 301 0002 2.042	Manutenção do Programa de Saude da Familia - PSF Manutenção do Programa de Saúde da Família	1.850.000,00
02 12. 10 301 0002 2.043	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	2.702.000,00
02 12. 10 301 0002 2.062	Remuneração dos Profissionais de Enferma gem Remuneração dos profissionais de enfermagem	1.685.000,00
02 12. 10 302 0002 2.044	Manutenção do Hospital Municipal Thales Ribeiro Gonçalves Manutenção do Hospital Municipal	5.560.000,00
02 12. 10 303 0002 2.045	Manutenção do Programa Assitência Farmacêutica Manutenção do Programa Assitência Farmacêutica	350.000,00
02 13. 08 122 0008 2.046	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	1.055.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Monitorar, avaliar e planejar os serviços, programas e projetos a serem executados, na perspectiva de garantir a gestão qualificada e a identificação de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, Garantir o acesso das pessoas com deficiência aos direitos fundamentais, na perspectiva de inclusão social, objetivando a participação social e comunitária do público com deficiência. promover cursos profissionalizantes nas áreas mais vulneráveis do município (sede e povoados) com a perspectiva de geração de emprego e renda.	
02 13. 08 243 0007 2.047	Manutenção das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil Manutenção de Ações que visem combater e erradicar o trabalho infantil no território municipal.	100.000,00
02 13. 08 243 0008 2.048	Manutenção do Programa Criança Feliz Manutenção das Atividades do Program Criança Feliz / Primeira Infancia. Incentivar e qualificar a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais, potencializando a capacidade de atenção e apoio para famílias com crianças na primeira infância.	430.000,00
02 13. 08 243 0008 2.049	Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos complementar o trabalho social com as famílias promovendo o fortalecimento de vínculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usuários.	285.000,00
02 13. 08 243 0008 2.050	Manutenção do CRAS/PAIF fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo a autonomia e a emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos.	290.000,00
02 13. 08 244 0007 2.051	Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção dos Beneficios Eventuais concedidos por Lei a quem necessita de amparo do poder publico.	700.000,00
02 13. 08 244 0008 2.052	Manutenção do Programa Bolsa Familia Manutenção das Ações do Programa Bolsa Familia	45.000,00
02 13. 08 244 0008 2.053	Manutenção de Programas Sociais - Coparticipação garantir a efetivação de direito encaminhando, orientando e acompanhando os beneficiários.	50.000,00
02 14. 12 306 0003 2.054	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	630.000,00
02 14. 12 306 0003 2.055	Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar Manutenção da Compra Local da Agricultura Familiar para fomento a Alimentação Escolar	276.000,00
02 14. 12 361 0003 2.056	Manutenção de Atividades Educacionais Vinculadas ao QSE Manutenção de ações com o salario educação	1.910.000,00
02 14. 12 361 0003 2.057	Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar Manutenção do Programa Nacional ao Transporte Escolar	806.000,00
02 14. 12 361 0003 2.058	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	10.000,00
02 15. 09 272 0017 2.059	Manutenção do IPAM Manutenção do IPAM	875.000,00
02 15. 09 272 0017 2.060	Pagamento de Aposentados e Pensionistas Pagamento de Aposentados e Pensionistas	4.275.000,00
	TOTAL	125.844.000,00
90 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia	1.300.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Reserva de Contigencia	
	TOTAL	1.300.000,00
	TOTAL	142.719.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	99.607.000,00
Orçamento Seguridade social.....	43.112.000,00
TOTAL.....	142.719.000,00

Maranhão

Governo Municipal de Mata Roma

Cronograma de Desembolso de 2025 por Órgão

Em R$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Legislativo	280.000,00	280.000,00	560.000,00	280.000,00	280.000,00	560.000,00
02 Executivo	11.033.520,00	11.033.520,00	22.067.040,00	11.033.520,00	11.033.520,00	22.067.040,00
90 Reserva de Contingência	104.000,00	104.000,00	208.000,00	104.000,00	104.000,00	208.000,00
T O T A L	11.417.520,00	11.417.520,00	22.835.040,00	11.417.520,00	11.417.520,00	22.835.040,00

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Legislativo	280.000,00	280.000,00	560.000,00	280.000,00	280.000,00	560.000,00
02 Executivo	11.033.520,00	11.033.520,00	22.067.040,00	11.033.520,00	11.033.520,00	22.067.040,00
90 Reserva de Contingência	104.000,00	104.000,00	208.000,00	104.000,00	104.000,00	208.000,00
T O T A L	11.417.520,00	11.417.520,00	22.835.040,00	11.417.520,00	11.417.520,00	22.835.040,00

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Legislativo	280.000,00	280.000,00	560.000,00	280.000,00	420.000,00	700.000,00
02 Executivo	11.033.520,00	11.033.520,00	22.067.040,00	11.033.520,00	16.550.280,00	27.583.800,00
90 Reserva de Contingência	104.000,00	104.000,00	208.000,00	104.000,00	156.000,00	260.000,00
T O T A L	11.417.520,00	11.417.520,00	22.835.040,00	11.417.520,00	17.126.280,00	28.543.800,00
T O T A L G E R A L						142.719.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	74.089.143,65	80.374.263,94	85.587.707,58	102.049.000,00	149.729.000,00
Impostos, Taxas e Contribu	1.358.621,74	1.522.213,54	6.047.342,70	921.000,00	1.830.000,00
Contribuições	6.090.794,83	4.774.242,14	6.744.935,18	4.450.000,00	6.600.000,00
Receita Patrimonial	278.600,13	1.063.605,93	1.369.327,76	459.000,00	642.500,00
Transferencias Correntes	66.361.126,95	72.995.949,58	69.593.876,67	96.184.000,00	140.541.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	18.252,75	1.832.225,27	35.000,00	115.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.140,56	1.197.552,60	640.014,95	467.000,00	1.800.000,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Transferencias de Capital	7.140,56	1.197.552,60	640.014,95	452.000,00	1.800.000,00
RECEITAS CORRENTES (III)	-4.064.779,44	-5.992.948,14	-6.014.511,01	-7.129.000,00	-8.810.000,00
Transferencias Correntes	-4.064.779,44	-5.992.948,14	-6.014.511,01	-7.129.000,00	-8.810.000,00
TOTAL GERAL	70.031.504,77	75.578.868,40	80.213.211,52	95.387.000,00	142.719.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2021	REALIZADA 2022	REALIZADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
DESPESAS CORRENTES (I)	62.340.859,35	82.118.668,80	84.430.107,60	76.908.250,00	119.847.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	47.105.882,13	56.585.764,88	64.673.372,71	52.651.000,00	80.370.000,00
Juros e Encargos da Dívida	29.544,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.205.432,55	25.532.903,92	19.756.734,89	24.257.250,00	39.477.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.210.228,47	1.440.503,17	1.321.508,07	17.278.750,00	21.572.000,00
Investimentos	2.905.587,79	742.974,36	759.866,70	16.226.750,00	20.470.000,00
Amortização da Dívida	1.304.640,68	697.528,81	561.641,37	1.052.000,00	1.102.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.300.000,00
TOTAL GERAL	66.551.087,82	83.559.171,97	85.751.615,67	95.387.000,00	142.719.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	149.679.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.830.000,00
Contribuições	6.550.000,00
Receita Patrimonial	642.500,00
Transferências Correntes	140.541.500,00
Outras Receitas Correntes	115.000,00
Receitas de Capital	1.800.000,00
Transferências de Capital	1.800.000,00
Receitas Correntes - intra	50.000,00
Contribuições	50.000,00
Deduções de Receita	-8.810.000,00
Deduções do FUNDEB	-8.810.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.810.000,00
Transferências Correntes	-8.810.000,00
SUBTOTAL	142.719.000,00
TOTAL GERAL	142.719.000,00

Governo Municipal de Mata Roma
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Legislativo	3.500.000,00
02 - Executivo	137.919.000,00
90 - Reserva de Contingência	1.300.000,00
SUBTOTAL	142.719.000,00
TOTAL GERAL	142.719.000,00